

**COMUNICAÇÃO EXTERNA**

**REMETENTE:**

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

**NÚMERO:**

003/2020

**DATA:**

02/11/2020

**DESTINATÁRIO:**

LICITANTES DO EDITAL Nº 02/2020

**E-MAIL:**

7a.sl@codevasf.gov.br

**TELEFONE:**

(86) 3215-0138/0147

**ASSUNTO:**

**ESCLARECIMENTOS – LC – EDITAL Nº 02/2020**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 02/2020-LC, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para cadastramento, diagnóstico e elaboração de projetos básicos de proteção de nascentes e de captação sustentável das suas águas nas bacias hidrográficas do rio Caldeirão e riachos do Frade, dos Matões e da Volta, no Estado do Piauí, esclarece:

**QUESTIONAMENTO:**

No Item 4 - Especificação Técnica, diz que a equipe técnica, por lote, deverá ser composta por Engenheiro Médio, Engenheiro Júnior, Biólogo, Profissional de Ação Social, Topógrafo, Auxiliares de Topografia e Técnico de SIG – Sistema de Informação Geográfica - ou Cadista.

No Termo de Referência, item 8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, dia Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e devidamente registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida por este Conselho, que comprove ter o profissional elaborado projeto básico e/ou executivo de conservação de nascentes e/ou de recuperação de matas ciliares.

Pergunta:

Os atestados no momento da licitação devem ser apresentado em nome de apenas 1 responsável técnico, o qual pode ser o mesmo indicado para os demais lotes.

A equipe técnica por lote, citada na Especificação Técnica, será apresentada apenas na fase de execução, sendo a mesma dispensada da exigência de atestados, podendo ser a mesmas para os demais lotes.

Está correto o nosso entendimento?

**Resposta da Área Técnica:**

A equipe técnica por lote, com exceção do responsável técnico, será apresentada apenas no momento da execução, sendo a mesma dispensada de atestados.

---

Entretanto, tanto o responsável técnico quanto os demais integrantes da equipe técnica não poderão ser os mesmos pois os serviços serão realizados concomitantes em diferentes bacias hidrográficas. Atentar para a alínea j do subitem 8.1 Qualificação técnica: “Caso um licitante concorra em mais de um lote, deverá comprovar que possui diferentes responsáveis técnicos para o desenvolvimento dos serviços em cada bacia hidrográfica, visto que os mesmos serão executados concomitantemente”.

---

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:**

Jacymar Bandeira da S. Barros  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL  
CODEVASF – 7ª SR

---